



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Coronel Clementino Coelho, 203 Centro - Afrânio - PE

C.N.P.J.: 10.358.174/0001-84

(87) 3868-1054 / (87) 3868-1038

Lei nº 299/2007

Regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Afrânio e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, de faço saber, que a **CÂMARA DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono a seguinte lei de iniciativa do Poder Legislativo Municipal:

Art. 1º - Fica regulamentado no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Afrânio, a concessão de diárias a fim de custear estadia e alimentação de servidores e membros da Câmara, que a seu serviço, necessitarem realizar deslocamentos para outras localidades;

Art. 2º - As diárias de que tratam o Artigo 1º, que correspondem a ida e volta, serão concedidas de conformidade com os valores estabelecidos no Anexo I, desta lei, em estrita obediência à localidades designadas;

Parágrafo Único – Toda e qualquer diária recebida por servidor ou membro do Poder Legislativo, deverá ser prestada contas junto a Secretaria da Câmara Municipal de Afrânio, com os respectivos recibos e formalização de relatório de viagem;

Art. 3º - Além dos valores de que tratam esta Lei, o servidor ou membro do Poder legislativo perceberá passagens para realização de seus deslocamentos.

Parágrafo Único – Acaso o deslocamento seja efetivado através de veículo próprio, o Poder Legislativo Municipal de Afrânio custeará o valor do combustível, através de apresentação da competente Nota Fiscal.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2007.

Gabinete do Prefeito, 30 de Janeiro de 2007.

Adalberto Cavalcanti Rodrigues
Adalberto Cavalcanti Rodrigues
Prefeito



CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado
O TAB. PCO.
Válido somente para o selo de autenticidade e fiscalização
02 FEV. 2007
Pç. Sebastião Coelho, 126 Centro Afrânio-PE (87) 3868-1101
REGISTRO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E NOTAS
Simão Cirineu Ramos de Brito - Tabelião
Lulz Eduardo Ramos Coelho - Substituto
João Batista de Brito Neto - Substituto
Emolumentos R\$ 1,62 TSNR R\$ 0,33 TOTAL R\$ 1,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Coronel Clementino Coelho, 203 Centro - Afrânio - PE

C.N.P.J.: 10.358.174/0001-84

(87) 3868-1054 / (87) 3868-1038

ANEXO I DA LEI Nº 299/2007

CARGO	Loc. De 0 a 15 km	Loc. De 150 a 600 km	Capitais	Distrito Federal
Presidente	110,00	210,00	300,00	350,00
Vereador	100,00	200,00	290,00	340,00
Assessores	70,00	110,00	180,00	200,00
Demais servidores	50,00	80,00	120,00	150,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Coronel Clementino Coelho, 203 Centro - Afrânio - PE

C.N.P.J.: 10.358.174/0001-84

(87) 3868-1054 / (87) 3868-1038

ANEXO I DA LEI Nº 299/2007

CARGO	Loc. De 0 a 15 km	Loc. De 150 a 600 km	Capitais	Distrito Federal
Presidente	110,00	210,00	300,00	350,00
Vereador	100,00	200,00	290,00	340,00
Assessores	70,00	110,00	180,00	200,00
Demais servidores	50,00	80,00	120,00	150,00

